MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0004/2017, de 31 de janeiro de 2017

Trata da designação dos fiscais do Contrato 02.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 012/2017/CPV/CAD, de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **Rosana Aparecida Corrêa Torquato** – CPF 188.207.668-09 como titular, e como substituta a servidora **Maria Heloisa Saraiva Vicente** – CPF 116.001.768-95, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02.712/2017	Nutrimax Refeições Coletivas Ltda.	Concessão a título oneroso para utilização de espaço físico para cantina no IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Até a implantação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, as comunicações deverão ser feitas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

31/01/14.